ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratações - Licitações e pagamento de Engenharia

Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, 77, Prédio anexo ao Shopping Cidade - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57057-450

Telefone: - www.educacao.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:01800.0000029985/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Versam os autos acerca da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Federação Alagoana de Esportes Colegiais – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.454.648/0001-99, para prestação de serviços de **arbitragem esportiva nos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL**, exercício de 2026, pelo valor global de **R$ 743.992,50** (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer PGE PLICGERAL 40487474, concluiu pela **viabilidade jurídica da contratação**, condicionada ao atendimento das providências relacionadas no item 33 do referido parecer.

Após a manifestação jurídica, foram adotadas as seguintes medidas:

I – retificação do Documento de Formalização da Demanda, com o correto enquadramento da contratação no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (41071574);

II – juntada de justificativa acerca da imprescindibilidade dos materiais oficiais de arbitragem da modalidade Tênis de Mesa para a adequada execução do objeto (41018785);

III – confirmação da classificação orçamentária no Programa de Trabalho 12.368.1012.3803.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.05, Plano Orçamentário 001086 e Fonte de Recursos 0500 (40900101);

IV – apresentação de manifestação acerca da razoabilidade da taxa de administração (41028299);

V – revisão do Termo de Referência e da minuta contratual, com a inclusão de critérios objetivos para medição e comprovação da execução dos serviços (41018893 e 41018972) e

VI – juntada de declaração estabelecendo que eventual prorrogação contratual dependerá de manifestação prévia, motivada e formalizada nos autos, afastando-se a possibilidade de prorrogação automática (41027424).

Registra-se, ainda, que **a despesa foi aprovada pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF (41461608)** e que a **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV** reconheceu a compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, autorizando o prosseguimento do feito (41515210).

Considerando que **a informação orçamentária fora previamente confirmada** (40900101), desnecessário o envio dos autos à Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLOR, no atual estágio processual.

Dessarte, **autorizo o prosseguimento do feito**. Sigam os autos, na seguinte ordem:

1. Superintendência Administrativa – SUAD, para:

1.1. revisão e, caso necessário, atualização da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da Federação Alagoana de Esportes Colegiais – FAEC, assegurando-se sua regularidade na data da celebração contratual;

1.2. transmutação da minuta (41018972) em Termo de Contrato;

1.3. colheita das assinaturas das partes;

1.4. publicação e divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo estabelecido pelo art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

1.5. cadastro do contrato no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE/AL;

2. À Superintendência de Finanças e Contabilidade – SUFIC, para emissão de Nota de Empenho no valor de **R$ 743.992,50** (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da Federação Alagoana de Esportes Colegiais – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.454.648/0001-99, referente à contratação dos serviços de arbitragem esportiva nos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL, exercício de 2026;

3. Superintendência da Rede Estadual de Ensino – SURE, para:

3.1. emissão da respectiva Ordem de Serviço;

3.2. envio de cópia da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho à contratada; e

3.3. acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gustavo dos Santos Marinho**, **Agente Administrativo** em 25/08/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Virginia Gomes Ferreira**, **Superintendente** em 25/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gevan Gomes Tenório Amorim**, **Secretária Executiva** em 25/08/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41725014** e o código CRC **1C2B7C22**.